



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont - SP



PORTARIA Nº 09/2026

(1º de abril de 2026)

“Altera art. 2º da Portaria 06/2026 que designou a Servidora Pública MARIA EDUARDA TAVARES GUIMARÃES, como responsável pelo “Ouvidoria da Câmara Municipal de Dumont” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, Ver. **MARLON GABRIEL OLOKO**, biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município combinada com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e

CONSIDERANDO a admissão da servidora pública no cargo de escriturária, através do Concurso Público 01/2025;

CONSIDERANDO alteração do §6º do art. 1º da Resolução nº 01/2026 que versa sobre funções gratificadas da Câmara Municipal de Dumont e criou o §7º; através da Resolução nº 04/2026 de 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO que é exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a designação de servidor de provimento efetivo para essa titularidade; **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria 06/2026 que designou a escriturária Maria Eduarda Tavares Guimarães, para a “Função de Responsável pelo Serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal de Dumont”.

ARTIGO 2º - A Servidora designada, conforme estabelece o §7º da Resolução 04/2026, que alterou a Resolução 01/2026, fará jus a gratificação correspondente a 15% (quinze por cento), do valor da referência 04 da Tabela de Referência que trata a Lei Complementar nº 183/2026 de 26 de janeiro de 2026, a partir desta data, 1º de abril de 2026.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 1º de abril de 2026.

Sala das Sessão, Vereador Francisco Pedro Facchini, aos 09 de abril de 2026

MARLON GABRIEL OLOKO

=Presidente da Câmara=2025/2026

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL (www.camaradumont.sp.gov.br)

VLADEMIR BOVO

=Diretor Geral=